Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:27/12/2021 14:43:22

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

FOLHA -1-

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

Microfilmado

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3 CADASTRO			
53 551.	APARTAMENTO Nº 120 - EDIFICIO JOSÉ REBELLO - RUA JACOB EMERICH, 104 - SV.				
MUN.	4 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º	Setor

SÃO VICENTE

O APARTAMENTO Nº 120 do Edificio José Rebello, situado nesta cidade e comarca de São Vicente, localizado no 12º andar ou 13º pavimento, contendo hall de entrada, sala com terraço, três dormitórios, corredor, cozinha, banheiro, 1/2 banheiro, área de serviço com W.C. de empregada, quarto de empregada, com a área útil de 128,80 m2; área comum de 42,08m2, área construida de 170,88m2, bem como a fração ideal no terreno de 4,960%, confrontando pela frente com o recuo sobre o edificio paralelo à Rua Visconde do Rio Branco;quem dessa rua olha para o apartamento à direita, com áreas fronteiriças à Rua Jacob Emerich e recuo sobre o edificio, paralelo à mesma rua lado esquerdo, com áreas fronteiriças à divisa dos fundos do terreno com o prédio nº 18, da Rua Jacob Emerich, hall do andar, elevadores, escadarias, áreas de iluminação e área fronteiriça à divisa do prédio nº 18; da Rua Jacob Emerich.

5 Antecedentes dominiais Transcrição nº 10 791 dêste Cartório.

Continua no verso e nas folhas seguintes

MARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - MARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO :- ALBERTINA REBELLO DA SILVA (ESPÓLIO), devidamente autorizado e representado por alvará judicial transcrito no título.		
M. 53 551. Reg. nº 1 Através escritura pública de venda e compra lavrada em 14 de novembro de 1 979, no 17º Cartório de Notas de São Paulo, capital, livro 1757, fls. 16, o imóvel retro descrito, objeto desta matrícula, foi vendido pela quantia de Cr$7.962,24, ao sr. MAJER CHIL KOCHEN, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Clara Kochen, do lar, anteriormente às disposições da Lei nº 6515/77, portador da Céd. de Ident. RG. nº 848 866-SP. e inscrito no CPF/MF sob nº 006 921 588/04, domiciliado e residente em São Paulo, capital, na Rua Caçapava, nº 79. Prot. 158 381/343. São Vicente, 31 de março de 1 980. O escr.		
R. 2 - M. 53 551:- Em 30 de maio de 1 985. Através de escritura pública de venda e compra lavrada em 10 de maio de 1 985, no 3º Cartório de Notas local, (Lº 23, fls. 201), o sr. MAJER CHIL KOCHEN e sua mulher dª. CLARA KOCHEN, brasileira, advogada, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 1 419 162/SSP-SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº 859 340 468/53, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na Avenida IV Centenário, nº 164, VENDERAM O IMÓVEL, objeto da presente Matrícula, pela quantia de Cr$40.000.000 (V/V:Cr$69.924.104), à sra. MARIA ADÉLIA DUARTE SILVA, portuguesa, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 2 482 479/DOPS/SANTOS e do CIC. nº 506 545 278/49, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6 515/77 com o sr. ANTONIO LUDOVINA SILVA, portador da Céd. de Ident. Rª. nº 2 061 654-DOPS. SANTOS, tambem portugues, comerciantes, residente e domiciliada em Santos-sp. na Avenida Bernardino de Campos nº 124. Prot. 252 171/1.330. REGISTRADO POR:- Osmar José Cruz Esc. Autorizado JRO.		

Segue na folha n.º 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:27/12/2021 14:43:22

AV.03, em 01 de Dezembro de 1.989.
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.06,para' ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.13.9.0038.00104.128, conforme recibo de imposto de 1.989, da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 279.490 Rolo nº 2.433

AV.04, em 01 de Dezembro de 1.989.
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.06, para ficar constando que a adquirente pelo R.02, MARIA ADÉLIA SILVA, possue atualmente a Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. W682.649-Y, expedida em 07 de Abril de 1.988, pela SE/DPMAF, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 279.490 Rolo nº 2.433

AV.05, em 01 de Dezembro de 1.989.
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro - seguinte,para ficar constando que o marido da adquirente pelo R.02,ANTONIO LUDOVINA SILVA, possue atualmente a Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. W 679.778-V, expedida em 25 de setembro de 1.987, pela SE/DPMAF, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 279.490 Rolo nº 2.433

R.06, em 01 de Dezembro de 1.989.
Por escritura de 27 de Outubro de 1.989, do 3º Cartório de Notas de Santos/SP, (Lº 536,fls.211), Os adquirentes pelo R.02, MARIA ADÉLIA DUARTE SILVA e seu marido ANTONIO LUDOVINA SILVA, portugueses, comerciantes, portadores das C.I. para Estrangeiro RNE. nºs. W682649-Y-SE/DPMAF e W679778-V-SE/DPMAF, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nºs. - 033.467.238-44 e 506.545.278-49, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em' Santos/SP, à Avenida Conselheiro Nébias nº 529, apto.12,transmitiram o

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/12/2021 14:43:22

matrícula 53551 | ficha 02

Livro n.º 2 - Registro Geral

imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG. 1.925.117-SP e CIC 367.823.198-53, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jacob Emerich nº 104, apto.120, pelo valor de NCZ$45.000,00.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 279.490 Rolo 2.433

R.07, em 29 de abril de 1992.
Por escritura de 07 de abril de 1992, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Lv.561, fls.93, a adquirente pelo R.06, APPARECIDA PEREIRA, que também é conhecida e assina APARECIDA PEREIRA, solteira, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Caetano Cardamone, 152, // transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a MARIA JEANETE LOPES MARQUES, brasileira, divorciada, auditora, RG.12.617.114-SSP/SP e CPF/MF nº 761.912.068-87, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Jacob Emerich, 104, apto.120, pelo valor de Cr$15.000.000,00.

O Oficial-Maior, _____
Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.295.300 Rolo 3.017

Av.08, em 17 de agosto de 1998.
Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0038-00104-128, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.998, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.397 **ROLO Nº 4.566**

R.09, em 17 de agosto de 1998.
Por instrumento particular datado de 5 de agosto de 1.998, na forma da lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 7, MARIA JEANETE LOPES MARQUES, divorciada, já qualificada, ***transmitiu o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita***, a **FERNANDO CESAR NEVES ESTEVES**, funcionário público, RG. 8.308.585-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 783.312.348/04, e sua mulher **SANDRA LIA SEIXAS**, bancária, RG. 11.751.999-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 084.145.518/07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guarani, nº. 526, apto. 38-B, pelo valor de R$100.000,00, sendo que parte do pagamento na importância de R$17.200,00, foi pago pela Interveniente, e refere-se à utilização

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/12/2021 14:43:22

dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. do adquirente. Compareceu como Interveniente, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*-CEF., com sede em Brasilia-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por *Gladison Dilmar Lima Milani*.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.397 **ROLO Nº 4.566**

Av.10, em 24 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.11, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0038-00104-128, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.161 **ROLO Nº 6.505**

R.11, em 24 de julho de 2.006.

Por escritura de 27 de junho de 2.006, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 715, fls. 14/5/6), os adquirentes pelo R. 9, FERNANDO CESAR NEVES ESTEVES, que também se assina como FERNANDO CEZAR NEVES ESTEVES, RG. nº 8.308.585-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 783.312.348-04 e sua mulher SANDRA LIA SEIXAS, RG. nº 11.751.999-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 084.145.518-07, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na rua Jacob Emmerich, nº 104, apto 120, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* RENATA CALIXTO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 36.549.713-7-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 302.503.528-50, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, apto. 503, pelo valor de R$100.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.161 **ROLO Nº 6.505**

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/12/2021 14:43:22

matrícula **53.551** ficha **03** Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 12, em 25 de setembro de 2018.

Da certidão datada de 6 de setembro de 2018, emitida por Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial, pelo **Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000229117)**, nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1009809-80.2017.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ REBELLO, CNPJ/MF 52.255.197/0001-03, e como executada RENATA CALIXTO DA SILVA, CPF/MF 302.503.528-50, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula ***foi PENHORADO***, para garantia da dívida de R$26.750,18, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.803

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/12/2021 14:43:22